

70 297

W. H. S. M.

Lei sobre as escolas da Baptistada e Sangui-
nho.

A Camara Municipal de Piracicaba, dese-
ta. -

Art. 1.º - Continuam a funcionar, a cargo da
Municipalidade nos termos da vigente lei orga-
mentaria do Estado, as escolas provisórias da
Baptistada e Sanguiinho.

Art. 2.º - Revogadas as disposições em contra-
rio.

Sala das sessões da Camara Municipal de
Piracicaba, 30 de Março de 1900. -

- Dr. Paulo de Moraes Barros -
- Pedro Alexandrino de Almeida
- Amador de Campos Pacheco -
- Barão de Rezende. -
- Francisco A. de Almeida Borato
- Theodolindo de Arruda Mendes
- Francisco de Oliveira Ferraz
- Agnelino José Pacheco. -

1